

SAFP00366213



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

來函編號
Sua referência

來函日期
Sua comunicação de

發函編號
Nossa referência

澳門郵政信箱 463 號
C. Postal 463 - Macau

傳閱公函

Ofício-Circular n.º 0708200001/DIR

20/08/2007

事由：
Assunto

求診——缺勤的合理解釋——補償服務時間

Consulta médica – Justificação de faltas – Compensação do tempo de serviço

鑑於廉政公署認為澳門公共行政的懷孕工作人員因接受產科衛生護理／檢查的求診而引致的缺勤應視為實際服務；

Considerando a preocupação manifestada pelo Comissariado contra a Corrupção (CCAC), no sentido das faltas das trabalhadoras grávidas da Administração Pública de Macau, dadas por motivo de consultas de "saúde materna/exames", deverem ser consideradas como serviço efectivo;

同時考慮到對《澳門公共行政工作人員通則》第一百零八條的解釋及適用存在各種困難，尤其第四款的適用範圍，以及如何界定公共行政工作人員因“求診”而應對所引致的缺勤的時段予以補償的情況，而各公共部門及機構的處理方法確實亦不統一，於是引致不平等對待的情況；

Considerando também que, de facto, se têm registado dificuldades quanto à interpretação e aplicação do artigo 108.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), nomeadamente em relação ao alcance do seu n.º 4 e à delimitação das situações em que os trabalhadores da Administração Pública devem compensar o período de tempo em que tenham estado ausentes do serviço para efeitos de atendimento em "consulta médica", sendo certo que a prática não é uniforme ao nível dos serviços e organismos públicos, gerando-se desigualdades de tratamento;

因此，須統一解決《澳門公共行政工作人員通則》第一百零八條第四款的適用問題的辦法。

Nestes termos, importa proceder à uniformização das soluções a adoptar sempre que esteja em causa a aplicação do n.º 4 do artigo 108.º do ETAPM.

160/DIR/OFC/2007

地址：澳門水坑尾街 162 號公共行政大樓 26 樓
Endereço：Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, MACAU

電話：(853)2832-3623
TEL.：(853)2832-3623

傳真：(853)2859-4000
FAX.：(853)2859-4000

電子郵箱：safp@informac.gov.mo
E-Mail：safp@informac.gov.mo

版次/Ver. 001 2006 年 10 月



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 2
Pág. n.º
公函編號 n.º 0708200001/DIR
Of. n.º
日期： 20/08/2007
Data

為確保公正及統一適用《澳門公共行政工作人員通則》第一百零八條第四款，並根據行政法務司司長的命令，茲通知澳門特別行政區各公共部門及機構如下：

Com vista a assegurar uma aplicação equitativa e uniforme do n.º 4 do artigo 108.º do ETAPM e por determinação da Exm.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, informam-se os serviços e organismos públicos da Região Administrativa Especial de Macau do seguinte:

1. 《澳門公共行政工作人員通則》第一百零八條第四款所述“求診”的概念僅應理解為由工作人員本人主動約診；

O conceito de "consulta médica" a que se refere o n.º 4 do artigo 108.º do ETAPM deve ser interpretado restritivamente, nele se incluindo apenas as consultas cuja marcação tenha sido da iniciativa do próprio trabalhador;

2. 因此，僅在這情況下，工作人員方必須為前往求診而引致的缺勤時段作補償；

Só nestes casos, portanto, o trabalhador deve ser obrigado a compensar o período de tempo em que esteve ausente do serviço para o efeito de estar presente na consulta;

3. 如遵醫囑須於治療或求診後再次求診，應適用經必要配合後的《澳門公共行政工作人員通則》第一百零八條第一款至第三款的規定，且不得要求工作人員為該等“求診”而引致缺勤的時段作補償；

Nas situações em que a "consulta" é prescrita por médico, na sequência de tratamento ou consulta anterior, deve aplicar-se o disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 108.º do ETAPM, com as necessárias adaptações, não sendo de exigir ao trabalhador que compense o período em que esteve ausente do serviço para estar presente nessa "consulta";

4. 因此，僅在“就診證明書”內明確將約診方式列為屬“自行求診”（參看所附文件擬本）時，方應要求工作人員為缺勤的時段作補償。

Assim, apenas no caso de na "Declaração de Consulta Médica" constar expressamente, no que se refere à "Forma de marcação", que se trata de "consulta por iniciativa própria" (conforme documento-minuta em anexo), deve ser exigido ao trabalhador que compense o período em falta.

160/DIR/OFC/2007

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓26樓
Endereço：Rua do Campo, n.º162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, MACAU

電話：(853)2832-3623 傳真：(853)2859-4000
TEL. FAX.

電子郵箱：safp@informac.gov.mo
E-Mail

版次/Ver. 001 2006年10月



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政暨公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

頁編號 3
Pág. n.º
公函編號 n.º 0708200001/DIR
Of. n.º
日期： 20/08/2007
Data

請各公共部門及機構領導人，將本傳閱公函轉達予所有工作人員知悉。該公函亦將上載至公務員網站（如通過政府內聯網 informac 進入，請使用 www.informac，如通過互聯網進入，請使用 www.gov.mo）。如有任何疑問，請聯絡衛生局梁玉萍小姐（電話3908055）或行政暨公職局林穎冬小姐（電話9871132）。

Face ao exposto, solicita-se aos dirigentes dos serviços e organismos públicos que seja dado a conhecer a todos os trabalhadores o presente ofício-circular, que será também disponível no www.informac e no Portal do Governo (www.gov.mo). Para qualquer dúvida, queira contactar a Dr.ª Leong Iok Peng dos Serviços de Saúde (telefone: 3908055) ou a Dr.ª Lam Weng Tong do SAFP (telefone: 9871132).

此 頌
台祺

Com os melhores cumprimentos.

代局長 杜志文
O Director, Substituto Tou Chi Man

160/DIR/OFC/2007

地址：澳門水坑尾街162號公共行政大樓26樓
Endereço：Rua do Campo, n.º162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, MACAU

電話：(853)2832-3623 傳真：(853)2859-4000
TEL. FAX.

電子郵箱：safp@informac.gov.mo
E-Mail

版次/Ver. 001 2006年10月